

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO/SP PARA
APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO DO
FUNDO GGR PRIME.**

Aos 19 dias (dezenove) do mês de janeiro de dois mil e vinte seis (2026), reuniram –se extraordinariamente nas dependências da Previdência Social Municipal de João Ramalho- SP, os membros do conselho Deliberativo da Previdência Municipal: Srª Marinne Trevisan Pedrotti Massimo (membro), Sr. Diego da Silva Ramos (secretário), Srª Veridiana do Carmo Rodrigues (presidente) para análise da manifestação de voto da AGC não presencial do **Fundo de Investimentos em Direitos creditórios GGR PRIME** **CNPJ Nº 17.013.985/0001-92** à realizar no dia 22 /01/2026, haja visto o edital de convocação da Assembleia Geral de Cotistas, bem como, material de apoio encaminhado para orientação sobre a operação e pós Parecer da empresa de Consultoria Crédito e Mercado que entendeu pela aprovação da pauta, destacando os Arts: 152 da Portaria MTP Nº 1.467/2022 e Art. 27 da Resolução CMN nº 4.963/2021 não impedem diretamente a prorrogação de fundos “em liquidação”, desde que algumas condições sejam atendidas e destacou o ponto de vista regulatório destacando as orientações constantes no Ofício Circular Conjunto nº 4/2020/CVM/SIN/SPREV que esclarece que a liquidação de fundos que não atendem às normas do Conselho Monetário Nacional não impõem nova situação de desenquadramento da carteira do RPPS, tampouco caracteriza irregularidade na conduta da gestão. Sendo que o objeto tratado se refere à: A- aprovação da prorrogação do prazo da situação especial de liquidação do GGR PRIM I por 24 meses como demonstra as estratégias apontadas no ANEXO I; B- Aprovação do plano de continuidade de liquidação do fundo “Anexo I” do presente Edital; C- Autorizar a Administradora a e Gestora a praticarem todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta AGE. Posta em discussão a matéria por unanimidade deliberaram pela **APROVAÇÃO** integral da pauta proposta. Nada mais havendo a tratar a Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a presença de todos dando por encerrada a reunião, da qual eu Diego da Silva Ramos lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme segue para assinaturas.

MARIANNE TREVISAN PEDROTTI MASSIMO

DIEGO DA SILVA RAMOS

VERIANA DO CARMO RODRIGUES

Estela Maris Pereira
CPF: 117.862.518-41
Presidente PSMJR